



EDITAL PROCESSO SELETIVO CESVA/FAA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO PARA O CURSO DE MEDICINA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

O Centro de Ensino Superior de Valença, considerando a existência de vagas para o Curso de Bacharelado em Medicina, faz saber que estarão abertas, no período de 08 de agosto de 2017 a 23 de agosto de 2017, as inscrições para preenchimento de vagas ociosas ao segundo semestre letivo de 2017, mediante normas abaixo:

REINGRESSO - Exclusivamente para portadores de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, nas seguintes áreas: Enfermagem, Biomedicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (bacharelado), Fonoaudiologia e Nutrição. Estes candidatos concorrem **apenas para vagas disponíveis para o segundo período.**

TRANSFERENCIA EXTERNA – Exclusivamente para candidatos matriculados em um curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e que tenham cursado no mínimo o primeiro período. **Estes candidatos concorrem para vagas disponíveis para: o segundo, terceiro e quarto períodos.**

1. PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo de seleção visa ao preenchimento das vagas ociosas no curso de Bacharelado em Medicina do Centro de Ensino Superior de Valença e será regido por esse edital.

1.2 Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para o 2º SEMESTRE de 2017, distribuídas conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	PERÍODO
Reingresso	2 (duas)	2º
Transferência Externa	3 (três)	2º ao 4º

1.3 Os candidatos classificados (item 3) terão sua matrícula autorizada, de acordo com o número de vagas disponíveis para os períodos oferecidos.

1.4 Para os alunos de reingresso só estarão disponíveis vagas no segundo período.

1.5 Para os alunos de Transferência Externa só estarão disponíveis vagas no segundo, terceiro e quarto períodos.

1.6 No momento da matrícula, os documentos apresentados de acordo com o item 6. serão submetidos à análise. Após esta análise será indicado o período em que o candidato classificado será matriculado, além de indicar as disciplinas de períodos anteriores, a título de adaptação curricular, que ele deverá cursar.

1.7 Não será permitido aos alunos matriculados no curso por meio deste processo seletivo o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre cursado.

1.8 Poderá haver ampliação do número de vagas em virtude de transferência ou cancelamento de matrícula posterior à publicação deste Edital.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Somente poderão inscrever-se no processo de seleção:

2.1.1 Transferência externa - candidatos matriculados em um curso de Medicina autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e que tenham cursado no mínimo o primeiro período.

2.1.2 Reingresso – os candidatos deverão ser portadores de diploma de curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC nas seguintes áreas: Enfermagem, Biomedicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas (bacharelado), Fonoaudiologia ou Nutrição.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 08 de agosto de 2017 a 23 de agosto de 2017, no site www.faa.edu.br, e confirmadas mediante compensação bancária do pagamento da taxa de R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

2.3. O CESVA/FAA não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato e que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia da inscrição.

2.4. Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário;

2.5. Não serão aceitos pagamentos realizados por transferência ou depósito bancário ou agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

2.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.

2.7. O cartão de confirmação deverá ser obtido no mesmo endereço eletrônico utilizado na inscrição, no site www.faa.edu.br

2.7.1. A liberação do sistema para impressão do cartão de confirmação estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição.

2.7.2 Os candidatos deverão apresentar no dia da prova o comprovante de inscrição e o original da cédula de identidade (com foto) cujo número foi informado no momento do cadastro.

2.8. O candidato portador de necessidades especiais que demande condições específicas para a realização da prova deverá:

2.8.1 Encaminhar via e-mail cesva@faa.edu.br laudo médico, com parecer descritivo de suas necessidades, impreterivelmente, até o dia 23/08/2017.

2.8.2 O não atendimento deste item implicará na realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos.

3. DA PROVA E DO RESULTADO

3.1. A prova será aplicada no dia **26 de agosto de 2017**, na Rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença – RJ, no Campus da FAA;

3.2. A prova terá início às 09h e término às 11h, com duração máxima de 2 horas;

3.3. Os portões do Campus do CESVA/FAA serão abertos às 08h e fechados às 08h30min, horário oficial de Brasília, impreterivelmente, sendo vedado o ingresso de candidato após este horário.

3.4. O candidato deverá estar presente no local da prova até 30 minutos antes de seu início;

3.4.1. O candidato que chegar ao local de realização da prova após o respectivo horário limite de entrada, estabelecido no Edital (subitem **3.3**), não poderá realizá-la e será eliminado do Processo Seletivo, independentemente de qualquer justificativa.

3.4.2. Na entrada, o candidato que estiver de posse de telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico deverá desligá-lo e colocá-lo em saco plástico, fornecido pelo fiscal, para que fique armazenado na sala. Contudo, a IES não se responsabiliza por extravios.



- 3.4.3 Na entrada da sala, ou a qualquer momento durante a prova ou após o seu término, o candidato poderá ser submetido a detector de metal. A não aceitação por parte do candidato implicará imediata desclassificação.
- 3.4.4. O CESVA fornecerá borracha, lápis e caneta, cuja utilização será obrigatória.
- 3.4.5. Os candidatos com cabelos compridos deverão mantê-los presos durante a prova.
- 3.4.6. Não será permitido portar arma de fogo, fumar, usar relógio, boné de qualquer tipo, utilizar corretores ortográficos líquidos, bolsa, mochila, brinco, anel, colar, pulseira, aparelho de surdez, instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes ou outros materiais não pertinentes à prova, bem como borracha, lápis e caneta que não sejam os fornecidos pela IES.
- 3.4.7. Será eliminado o candidato que durante a prova for flagrado em comunicação com outros candidatos, verbalmente ou por escrito, ou usar de meios ilícitos para a realização da prova.
- 3.4.8 Não será permitida a saída da sala com a prova;
- 3.5. Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 20% do total da prova.
- 3.6. Em caso de empate, terá precedência o candidato com maior idade.
- 3.6.1 Divulgação da pontuação do candidato será no dia 28 de agosto de 2017: resultado preliminar.
- 3.7. Os candidatos que realizarem a prova poderão apresentar recurso contrário nos dias 28 e 29 de agosto de 2017, no setor do protocolo da IES, no horário das 9h às 15h, pagando uma taxa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), devendo a direção do CESVA/FAA decidir sobre seu acatamento ou rejeição em até 24 (vinte e quatro) horas, após o protocolo do recurso. Para isto, a solicitação deverá ser devidamente fundamentada e com a bibliografia anexa.
- 3.7.1 Os resultados dos recursos estarão à disposição do candidato na Secretaria Geral do CESVA/FAA.
- 3.8. Resultado da **Classificação Oficial** será divulgado no dia 29 de agosto de 2017, a partir das 18h00min, através do site da instituição e no mural da Secretaria Geral.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Transferência Externa – a seleção será feita por meio de prova.

4.1.1 A prova será constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões por disciplina, totalizando 100 pontos.

4.1.2 As disciplinas que constarão da prova:

- a) Fisiologia Humana e Biofísica;
- b) Medicina de Família e Comunidade.

4.1.3 Os candidatos serão classificados de acordo com o número de acertos na prova.

4.2 Reingresso – a seleção será feita por meio de prova.

4.2.1 A prova será constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões por disciplina, totalizando 100 pontos.

4.2.2 As disciplinas que constarão da prova:

- a) Biologia Celular e Molecular;
- b) Anatomia Humana;
- c) Fisiologia Humana e Biofísica;
- d) Bioquímica Médica.



4.2.3 Os candidatos serão classificados de acordo com o número de acertos na prova.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no dia 30 de agosto de 2017, das 9h às 18h.

5.1.1. O candidato classificado que não comparecer à matrícula será considerado desistente, sendo chamados, através de Edital de Convocação, os candidatos aprovados subseqüentes, até o preenchimento das vagas disponíveis para o curso.

5.2. Tendo em vista a necessidade de adaptação de currículos, a instituição promoverá a análise das disciplinas e conteúdos cursados pelos candidatos classificados e definirá as disciplinas e adaptações a serem cursadas, bem como, as isenções a conceder, submentendo-se o ingressante às decisões da instituição.

5.2.1 Não haverá isenção de disciplinas cursadas há seis (6) anos.

5.2.2 Não haverá isenções posteriores a data da matrícula.

5.3 Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas oferecidas, só poderão matricular-se no período do curso, indicado pela Direção do curso de Medicina.

5.4 A matrícula somente poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado.

5.5 No ato da matrícula, o candidato deverá pagar o equivalente a duas mensalidades do curso.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

6.1. REINGRESSO/PORTADORES DE DIPLOMA (somente para o 2º período)

- a. Original e cópia da carteira de identidade, frente e verso na mesma folha;
- b. Original e cópia do CPF, frente e verso na mesma folha;
- c. Original e cópia do comprovante militar (candidatos do sexo masculino);
- d. Original e cópia Certidão de nascimento ou de casamento;
- e. Original e cópia do comprovante de residência;
- f. Original e cópia do Diploma da graduação;
- g. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação para Análise Curricular;
- h. Original e cópia do conteúdo programático das disciplinas estudadas, para Análise Curricular.
- i. Original e cópia do Certificado do Ensino Médio;
- j. 1 foto ¾ .
- k. Cópia Título de Eleitor

6.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a. Original e cópia da carteira de identidade, frente e verso na mesma folha;
- b. Original e cópia do CPF, frente e verso na mesma folha;
- c. Original e cópia do comprovante militar (candidatos do sexo masculino);
- d. Original e cópia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- e. Original e cópia do Comprovante de residência;
- f. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação em Medicina original e atualizado (incluindo: dados do vestibular, carga horária por disciplina, semestre, ano, médias ou conceitos de aprovação e frequência) para análise curricular;
- g. Original e cópia do Conteúdo programático das disciplinas estudadas, para análise curricular;
- h. Original da Declaração de matrícula com a IES de origem;



- i. Original da Declaração de regularidade acadêmica e situação junto ao ENADE;
- j. Original da Portaria de autorização ou reconhecimento da Instituição;
- k. Original do Sistema de avaliação, para que possa ser instruído o processo de análise de currículo;
- l. Original da Declaração de Conduta Acadêmica.
- m. Original e cópia do Certificado do Ensino Médio.
- n. 1 foto 3/4.
- o. Declaração original e atualizada de regularidade acadêmica junto a IES de origem.

6.3. NÃO SERÃO ACEITOS

- a. Documentos ilegíveis;
- b. Transferência de aluno que estiver respondendo à sindicância ou a inquérito administrativo, ou cumprindo penalidade disciplinar nos termos da legislação.

6.4. Os documentos em cópia, entregues na Secretaria Geral do CESVA e não procurados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.

6.5. Os Certificados ou Diplomas de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil - Resolução nº. 6/86 do Conselho Estadual de Educação, bem como declaração de excepcionalidade positiva, expedida pelo CNE, apresentando no ato da inscrição do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ocorrendo ociosidade superveniente de vagas no curso de Bacharelado em Medicina, estas poderão, a critério da instituição, ser preenchidas pelos aprovados neste processo seletivo, observada a ordem de aprovação, mediante edital de convocação.

7.2. Será desclassificado o candidato que:

- I. Não apresentar a documentação exigida neste edital;
- II. Utilizar-se de meio ilícito, prestando informação falsa, ou violar qualquer das disposições do presente edital.

7.3. O regime do curso é seriado semestral. O Internato será ofertado na sede da IES, salva a existência de convênio, ou documento similar, celebrado a critério institucional.

7.4. O candidato, ao se inscrever, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital. O presente edital poderá ser alterado mediante aditivo, a ser divulgado no site e no campus do CESVA/ FAA.

7.5. A Direção-Geral do CESVA, ou a quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições, para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e, também, decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Valença, 08 de agosto de 2017.

Centro de Ensino Superior de Valença

Antônio Celso Alves Pereira
Diretor Geral do CESVA/FAA



ANEXO I – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

FISIOLOGIA HUMANA E BIOFÍSICA

Cardiovascular

- Excitação Rítmica do coração e noções de anatomofisiologia cardíaca e ciclo cardíaco.
- Sistema nervoso autônomo.
- Noções básicas ECG.
- Músculo cardíaco.
- Sons cardíacos e alterações valvulares.
- Visão geral da circulação e distensibilidade vascular.
- Fisiologia da insuficiência cardíaca.
- Regulação nervosa da circulação – controle rápido.
- Papel dos rins no controle do volume a longo prazo.
- Noções básicas de hipertensão.

Respiratória

- Ventilação pulmonar.
- Princípios físicos de trocas.
- Transporte de oxigênio no sangue.
- Regulação da respiração.

Rins e líquidos corporais

- Formação de urina I.
- Micção.
- Formação de urina II.
- Regulação renal de cálcio.
- Osmolaridade e sódio.
- Distúrbios ácidos básicos.
- Noções de diálise
- Regulação de volume, uréia e K

Endócrina

- Hormônios hipofisários.
- Hormônios tireoidianos.
- Insulina, glucagon e incretinas.
- Hormônios adrenais.
- Fisiologia da mulher, gravidez e lactação.
- Fisiologia do sistema reprodutor masculino.
- Fisiologia do osso e cálcio.

Sistema Nervoso

- Conceitos gerais.
- Sensações somáticas I.
- Sono.



- Sensações somáticas II.
- Controle motor pelo córtex.
- Funções motoras medula espinhal.
- Princípios gerais da visão.
- Cerebelo, gânglios basais e motricidade.
- Princípios gerais da audição.
- Córtex intelecto e memória.

Trato gastrointestinal

- Princípios gerais.
- Transporte e mistura dos alimentos.
- Funções secretoras.
- Noções gerais do fígado.
- Digestão e absorção.

MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

- Atenção Primária em Saúde - conceito no Brasil e no mundo, histórico no Brasil, o SUS e seus princípios
- História da saúde pública no Brasil (sistema de saúde pré-SUS, reforma sanitária, constituição do SUS)
- Conceito de Saúde-Doença - evolução; consequências desses conceitos; níveis de prevenção; promoção de saúde: determinantes da doença: fatores de risco
- Diretrizes do SUS
- Epidemiologia – conceito; aplicabilidade; principais medidas de frequência; prevalência e incidência
- Legislação e financiamento do setor saúde
- Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica; conceito; fontes de informação; principais indicadores; ações de prevenção e promoção de saúde
- Informação e Informática em Saúde - Sistemas de Informação
- Vigilância Sanitária – campos de atuação, principais ações de fiscalização e ações de prevenção e
- Saúde do Trabalhador - trabalho, corpo e adoecimento; principais patologias associadas, fatores de risco, ações de prevenção e promoção de saúde.
- Vigilância Ambiental - principais patologias associadas, fatores de risco, ações de prevenção e promoção
- Criação, princípios e organização da estratégia de saúde da família;
- A função da Unidade de Saúde da Família na organização da atenção a saúde da comunidade. Adscrição de Clientela. Busca ativa. Atuação Domiciliar. Acesso. Porta de Entrada. Humanização. Acolhimento.
- Diagnóstico de saúde comunitário: aspectos demográficos, sócio-econômicos, fatores de risco, morbidade e mortalidade. Modelos explicativos no processo de saúde doença
- Programa Saúde na Escola
- Situações, condições e comportamento de risco e de vulnerabilidade aplicados a avaliação comunitária (determinantes sociais do processo saúde-doença. Escala de Coelho e Ecomapa como ferramentas de
- Conceitos de promoção de saúde, prevenção de doenças, práticas comunitárias de educação em saúde e educação popular e grupos em saúde na comunidade. Realizar práticas comunitárias de promoção.
- Políticas públicas voltadas a populações vulneráveis (LGBT, situação de rua, presídios, instituições de longa permanência) e Políticas de distribuição de renda (importância. LOAS. PBF. licença
- Registro médico orientado por problemas (SOAP).



- Participação social e controle social, sociedade civil organizada, conselho gestor de unidade, conselho municipal de saúde e conferências de saúde.
- Atuar em equipe de forma eficaz, medidas associadas à segurança do paciente
- O papel do Agente Comunitário de Saúde trabalho em equipe e interdisciplinaridade.
- Resiliência e resiliência comunitária. (Problematização, teatro do oprimido com forma de enfrentamento)
- O NASF e os princípios do apoio matricial.

ANEXO II - REINGRESSO

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- Estrutura e fisiologia da membrana plasmática.
- Compartimentos intracelulares e endereçamento de proteínas; Tráfego intracelular de vesículas.
- Transporte de membranas; manutenção da diversidade de compartimentos; transporte através da rede trans para os lisossomos;
- Conversão de energia: mitocôndria. Estrutura e sistema genético das mitocôndrias. Cadeias transportadoras de elétrons e bombas de prótons. Evolução das cadeias de transporte de elétrons.
- Comunicação celular. Princípios gerais; sinalização por meio de receptor da superfície celular associados a proteína G; sinalização por meio de receptor da superfície celular associados a enzimas; rotas de sinalização dependentes da proteólise regulada.
- Citoesqueleto. Auto-associação e estrutura dinâmica dos filamentos do citoesqueleto; regulação dos filamentos do citoesqueleto. Motores moleculares; comportamento celular.
- Ciclo celular e morte celular programada. panorama do ciclo celular; componentes do sistema de controle do ciclo celular; controle intracelular dos eventos do ciclo celular.
- Apoptose. Controle extracelular da divisão celular, do crescimento celular e da apoptose.

FISIOLOGIA HUMANA E BIOFÍSICA

Cardiovascular

- Excitação Rítmica do coração e noções de anatomofisiologia cardíaca e ciclo cardíaco.
- Sistema nervoso autônomo.
- Noções básicas ECG.
- Músculo cardíaco.
- Sons cardíacos e alterações valvulares.
- Visão geral da circulação e distensibilidade vascular.
- Fisiologia da insuficiência cardíaca.
- Regulação nervosa da circulação – controle rápido.
- Papel dos rins no controle do volume a longo prazo.
- Noções básicas de hipertensão.

Respiratória

- Ventilação pulmonar.
- Princípios físicos de trocas.
- Transporte de oxigênio no sangue.
- Regulação da respiração.



Rins e líquidos corporais

- Formação de urina I.
- Micção.
- Formação de urina II.
- Regulação renal de cálcio.
- Osmolaridade e sódio.
- Distúrbios ácidos básicos.
- Noções de diálise
- Regulação de volume, uréia e K

Endócrina

- Hormônios hipofisários.
- Hormônios tireoidianos.
- Insulina, glucagon e incretinas.
- Hormônios adrenais.
- Fisiologia da mulher, gravidez e lactação.
- Fisiologia do sistema reprodutor masculino.
- Fisiologia do osso e cálcio.

Sistema Nervoso

- Conceitos gerais.
- Sensações somáticas I.
- Sono.
- Sensações somáticas II.
- Controle motor pelo córtex.
- Funções motoras medula espinhal.
- Princípios gerais da visão.
- Cerebelo, gânglios basais e motricidade.
- Princípios gerais da audição.
- Córtex intelecto e memória.

Trato gastrointestinal

- Princípios gerais.
- Transporte e mistura dos alimentos.
- Funções secretoras.
- Noções gerais do fígado.
- Digestão e absorção.

ANATOMIA HUMANA

- Parede torácica.
- Parede abdominal e canal inguinal
- Cavidade torácica – regiões pleuro-pulmonares e mediastino.
- Cavidade abdominal
 - Peritônio
 - Supra mesocólica
 - Infra - mesocólica
 - Retroperitônio

- Cavidade pélvica
- Períneo
- Sistema respiratório
- Sistema digestório
- Sistema urinário
- Sistema reprodutor masculino
- Sistema reprodutor feminino

- Neuroanatomia
 - Elementos anatômicos protetores do SNC
 - Medula espinhal I
 - Medula espinhal II e aplicações clínicas
 - Tronco encefálico
 - Cerebelo
 - Telencéfalo e diencefalo: áreas, sulcos e giros (aplicações clínicas).
 - Telencéfalo: núcleos, ventrículos, comissura e cápsula.
 - Meninges, ventrículos e circulação líquórica.
 - Vascularização do SNC.
 - Vias aferentes e eferentes.

BIOQUÍMICA MÉDICA

- Água (Propriedades gerais; efeitos sobre biomoléculas em solução) e Eletrólitos.
- Aminoácidos (Propriedades gerais; reações).
- Proteínas (Classificação; níveis de organização estrutural; conformação nativa; desnaturação).
- Espectrofotometria (Espectro de absorção de soluções coradas; curva Padrão; preparo e importância em análise).
- Carboidratos (Monossacarídeos, Dissacarídeos, Oligossacarídeos, Polissacarídeos, Glicoconjugados).
- Reações experimentais qualitativas para caracterização de carboidratos e proteínas.
- Secreções digestivas (Saliva, Suco gástrico, Suco intestinal, Suco pancreático, Bile).
- Digestão e absorção intestinal de proteínas, lipídios e carboidratos.
- Homeostase do hidrogênio iônico. Regulação ácido base. Controle do pH sanguíneo e celular.
- Bioenergética (Reações de oxi-redução em sistemas biológicos/ Transformação de energia em sistemas biológicos).
- Vias do metabolismo da glicose: Glicólise, glicogenólise, glicogênese, neoglicogênese e vias alternativas do metabolismo da glicose.
- Mitocôndria e ciclo de Krebs; principais reações e regulação do ciclo.
- Bioquímica do sangue (Hemoglobina. Biossíntese e degradação. Porfirinas e compostos afins).
- Metabolismo de hemoproteínas (Icterícias. Hemostasia na presença e ausência de lesão vascular).



- Plaquetas (Estrutura e metabolismo. Plaquetas na hemostasia e na coagulação. Cascata da coagulação. Fatores da coagulação).
- Proteínas plasmáticas (Proteinograma. Funções das proteínas do plasma)
- Regulação do pH sanguíneo (Principais tampões biológicos. Principais distúrbios do pH celular respiratórios e metabólicos).
- Metabolismo geral de lipídeos (Biossíntese e degradação de ácidos graxos, fosfolípidos e triacilgliceróis. Metabolismo do colesterol. Regulação do metabolismo dos lipídeos e do metabolismo energético).
- Metabolismo geral de aminoácidos e excreção de amônia.
- Metabolismo geral de nucleotídeos.
- Vitaminas. Classificação e funções.
- Enzimologia diagnóstica.